



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000233

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de junho de 2022

Ano 2

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO JACUIPE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

RESUMO DE CONTRATO: 202/2022; TOMADA DE PREÇOS Nº003/2022 - A Prefeitura Municipal torna público que realizará o resumo do contrato 202/2022. Objeto: **Contratação de empresa para executar os serviços de ampliação da cobertura do mercado municipal de Itatiaia, neste município, na forma de empreitada global (material e mão-de-obra), conforme especificações constantes nos Projetos Básico e Executivo anexos no Edital;** CREDOR: LISBOA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA; VALOR: R\$ 376.481,17 (trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e dezessete centavos); VIGÊNCIA: 28 de junho de 2022 à 28 de fevereiro de 2023; SECRETARIA: 2.05 SEC. DE DES. ECONÔMICO, MEIO AMB. E AGRICULTURA UNIDADE: 2.05.01 SECRETARIA DE DES. ECON. MEIO AMB. E AGRICULTURA; ATIVIDADE: 20.605.0009.1.083 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL; ELEMENTO: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE: 24 - TRANSF. DE CONVÊNIOS - OUTROS; FONTE: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

RESUMO DE CONTRATO: 204/2022; TOMADA DE PREÇOS Nº004/2022 - A Prefeitura Municipal torna público que realizará o resumo do contrato 204/2022. Objeto: **Contratação de empresa para executar os serviços de pavimentação de vias públicas no Distrito de Itatiaia, neste município, na forma de empreitada global (material e mão-de-obra), conforme especificações constantes nos Projetos Básico e Executivo anexos no Edital;** CREDOR: ELIVA EMPREENDIMENTOS EM ENGENHARIA EIRELI; VALOR: R\$ 1.178.973,79 (Um milhão cento e setenta e oito mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos); VIGÊNCIA: 29 de junho de 2022 à 29 de junho de 2023; UNIDADE: 2.04.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; ATIVIDADE: 15.451.0008.1.027 PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS; ELEMENTO: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE: 24 - TRANSF. DE CONVÊNIOS - OUTROS; FONTE: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000233

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de junho de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO JACUIPE



ATO ADJUDICATÓRIO

ADJUDICO o presente procedimento, consubstanciado através da licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO Dos serviços de ampliação da cobertura do mercado municipal de Itatiaia, neste município, na forma de empreitada global (material e mão-de-obra), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO ANEXOS NO EDITAL**, tipo Menor Preço Global, na forma da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que concluiu como vencedora a empresa **LISBOA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA** CNPJ: **15.606.415/0001-80**, sediada na **Av. Luiz Eduardo Magalhães, SN, Oliveira, Capim Grosso, Bahia, CEP 44.695-000**, com o valor global de **R\$ 376.481,17 (trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e dezessete centavos)**, para que a **ADJUDICAÇÃO**, nele referida produza seu efeito jurídico e legal.

São José do Jacuípe - Bahia, 28 de junho de 2022.

Atenciosamente,

Josian Lima Novais
Presidente da COPEL

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000233

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de junho de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO JACUIPE



TOMADA DE PREÇOS 003/2022

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer da Assessoria Jurídica, em concordância com o que determina a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Homologar o processo licitatório Tomada de Preços acima mencionado, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO Dos serviços de ampliação da cobertura do mercado municipal de Itatiaia, neste município, na forma de empreitada global (material e mão-de-obra), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO ANEXOS NO EDITAL**, assim autorizo o empenho em nome da empresa **LISBOA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA**. CNPJ: **15.606.415/0001-80**, sediada na **Av. Luiz Eduardo Magalhães, SN, Oliveira, Capim Grosso, Bahia, CEP 44.695-000**, com o valor global de **R\$ 376.481,17 (trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e dezessete centavos)**.

HOMOLOGO

São José do Jacuípe - Bahia, 28 de junho de 2022.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
- Prefeito Municipal -

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000233

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de junho de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO JACUIPE



ATO ADJUDICATÓRIO

ADJUDICO o presente procedimento, consubstanciado através da licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO Dos serviços de pavimentação de vias públicas no Distrito de Itatiaia, neste município, na forma de empreitada global (material e mão-de-obra), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO ANEXOS NO EDITAL**, tipo Menor Preço Global, na forma da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que concluiu como vencedora a empresa **ELIVA EMPREENDIMENTOS EM ENGENHARIA EIRELI** . CNPJ: **30.881.951/0001-88**, sediada na **Faz Curral de Pedra, 130, Melancias, Capim Grosso - Bahia, CEP 44.695-000**, com o valor global de **R\$ 1.178.973,79 (Hum milhão cento e setenta e oito mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos)**, para que a **ADJUDICAÇÃO**, nele referida produza seu efeito jurídico e legal.

São José do Jacuípe - Bahia, 29 de junho de 2022.

Atenciosamente,

Josian Lima Novais
Presidente da COPEL

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000233

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de junho de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO JACUIPE



TOMADA DE PREÇOS 004/2022

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer da Assessoria Jurídica, em concordância com o que determina a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Homologar o processo licitatório Tomada de Preços acima mencionado, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO Dos serviços de pavimentação de vias públicas no Distrito de Itatiaia, neste município, na forma de empreitada global (material e mão-de-obra), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO ANEXOS NO EDITAL**, assim autorizo o empenho em nome da empresa **ELIVA EMPREENDIMENTOS EM ENGENHARIA EIRELI**. CNPJ: **30.881.951/0001-88**, sediada na **Faz Curral de Pedra, 130, Melancias, Capim Grosso - Bahia, CEP 44.695-000**, com o valor global de **R\$ 1.178.973,79 (Hum milhão cento e setenta e oito mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos)**.

HOMOLOGO

São José do Jacuípe - Bahia, 29 de junho de 2022.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
- Prefeito Municipal -

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000233

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de junho de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO JACUIPE



ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00 (nove) horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe, Bahia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 003/2022, para receber, abrir e julgar as propostas apresentadas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**, que tem por objeto: **contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ampliação da cobertura do mercado municipal de Itatiaia, neste município, na forma de empreitada global (material e mão-de-obra), conforme especificações constantes nos projetos básico e executivo anexos no edital**, conforme planilha anexo ao Edital. No horário previsto compareceram as empresas listadas abaixo.

EMPRESAS PARTICIPANTES / IDENTIFICAÇÃO DE SEUS REPRESENTANTES	
01 – LISBOA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA. Representante Legal: Sra. Ylla Marta Santos Silva Portador do RG: 21.171.144-66 - SSP/BA	CPF: 092.135.825-36
02 – EMPREITEIRA LIMA LTDA Representante Legal: Sr. AILTON LIMA DE OLIVEIRA Portador do RG: 22.901.581-60 - SSP/BA	CPF: 003.115.051-98
03 – ROQUE BRANDÃO BASTOS Representante Legal: Sr. ROQUE BRANDÃO BASTOS Portador do RG: 01.632.233-94 - SSP/BA	CPF: 162.182.645-72

Instalada a sessão, foi recebido as credencias dos licitantes presentes, e após à análise dos documentos pela comissão, foi solicitado das empresas presentes, que fizessem vista e rubricassem os documentos de credenciamentos, após o feito, o Sr. Presidente, solicitou das empresas presentes, que se manifestassem a respeito dos credenciamentos, os quais informaram, que nada tinham a argumentar, desta foram foi considerando que as empresas apresentaram todas as documentações exigidas no item 5 do Edital, portanto, foram consideradas credenciadas. Foi recolhido os envelopes de nº 01 Habilitação e 02 Propostas Comercial de Preço, as empresas **ROQUE BRANDÃO BASTOS**, inscrita no CNPJ: 01.083.228/0001-55, **EMPREITEIRA LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.198.118/0001-18, **LISBOA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 15.606.415/0001-80, **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.557.132/0001-35, **ARK ENGENHARIA EIRELI** inscrita no CNPJ: 13.749.776/0001-50 e **ASCN CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 33.957.361/0001-80, protocolaram as documentações de habilitação, envelope 01 e proposta de preço, envelope 02. Ato contínuo o Presidente da comissão disponibilizou os documentos de habilitação para que os licitantes fizessem vista, rubricassem e ponderassem os seus questionamentos, após análises os representantes o sr. Presidente perguntou se tinham algo a argumentar, o representante da empresa **EMPREITEIRA LIMA LTDA**, pediu a inabilitação da empresa **ROQUE BRANDÃO BASTOS**, por não ter apresentado na **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, a **CAT não é compatível com o objeto licitado, Curriculum sem autenticação, não apresentou documentação do técnico de segurança do trabalho, não apresenta certidão de**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000233

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de junho de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO JACUIPE



insolvência e não apresenta certidão do TCU. A empresa LISBOA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA, pediu a inabilitação da empresa ROQUE BRANDÃO BASTOS, por não apresentar as declarações de compromissos assumidos, item 8.1.20.5 e a demonstração de disponibilidade Líquida Financeira, assinada pelo contador, Item 8.1.20.6; a empresa FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, deixou de apresentar a declaração do item 8.1.20.5 e apresentou a declaração do item 8.1.20.6, sem o reconhecimento da Firma; a empresa ARK ENGENHARIA EIRELI, deixou de apresentar a declaração do item 8.1.20.5 e apresentou a declaração do item 8.1.20.6 sem reconhecimento da firma, e assinatura eletrônica não tem validade por que não tem como validar e fez a mesclagem das assinatura escrita com a eletrônica; a empresa ASCN CONSTRUTORA LTDA, não apresentou a certidão negativa de concordata e falência. A empresa ROQUE BRANDÃO BASTOS, solicita a inabilitação da empresa EMPREITEIRA LIMA LTDA, por não apresentar documentação do técnico de segurança do trabalho; a empresa ASCN CONSTRUTORA LTDA, não apresentou a certidão de concordata e falência, esses foram os questionamentos das empresas. O presidente solicitou o intervalo para o almoço, marcando o retorno as 14:00, para dar prosseguimento ao certame. Na volta, as 14:00 Hs, o representante da empresa ROQUE BRANDÃO BASTOS, não voltou para terminar o certame. Desta forma, o presidente registrou em ATA e prosseguiu com os trabalhos.

Dando prosseguimento, a comissão Permanente de licitação, analisando as documentações das empresas, constatou que: a empresa ROQUE BRANDÃO BASTOS, por não ter apresentado na QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, a CAT não é compatível com o objeto licitado e não apresentou as declarações de compromissos assumidos, item 8.1.20.5 e a demonstração de disponibilidade Líquida Financeira, assinada pelo contador, Item 8.1.20.6, sendo considerada inabilitada; a empresa FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, deixou de apresentar a declaração do item 8.1.20.5 e apresentou a declaração do item 8.1.20.6, também considera inabilitada; a empresa ARK ENGENHARIA EIRELI, deixou de apresentar a declaração do item 8.1.20.5 e apresentou a declaração do item 8.1.20.6 sem reconhecimento da firma, e assinatura eletrônica não tem validade por que não tem como validar, também considerada inabilitada e empresa ASCN CONSTRUTORA LTDA, não apresentou a certidão negativa de concordata e falência, também ficando inabilitada. As empresas EMPREITEIRA LIMA LTDA e a empresa LISBOA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA por apresentarem todas as documentações de acordo com as solicitações do Edital, são consideradas habilitadas, passando para a segunda fase, a abertura dos envelopes de proposta. Após a decisão proferida, foi perguntado aos licitantes presentes se tinham mais alguma coisa a argumentar ou a acrescentar e se acatava a decisão da comissão, os quais informaram que nada tinha a argumentar. A Comissão de imediato abriu os envelopes das Propostas de Preços das empresas habilitadas, constatando-se que a empresa LISBOA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA, cotou o valor global de R\$ 376.481,17 (trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e dezessete centavos), e a empresa EMPREITEIRA LIMA EIRELI-ME, cotou o valor global de R\$ 378.500,68 (trezentos e setenta e oito mil, quinhentos reais e sessenta e oito centavos), após a conferência das propostas, foi solicitado dos representantes das empresas habilitadas, que analisassem as propostas apresentadas, rubricassem e fizessem suas ponderações a respeito das referidas propostas, logo após os representantes indicaram que não haviam questionamentos a fazer. Assim, o presidente e a comissão constatou que as proposta de preços apresentadas cumpriam as exigências editalícias. Dessa forma o presidente declarou a empresa LISBOA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000233

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de junho de 2022

Ano 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO JACUIPE**



CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA como vencedora por apresentar a proposta mais vantajosa. Assim a Comissão de Licitação considerou os preços apresentados pela licitante compatível com o valor orçado pela administração pública, sugiro a homologação do objeto a empresa vencedora. Perguntado aos licitantes se atacavam a decisão proferida, os mesmos responderam positivamente, acatando a decisão da Comissão de Licitação. Nada mais havendo a questionar ou a modificar, O Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão lavrando-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes, São José do Jacuípe, Bahia, aos quinze dias do mês junho de dois mil e vinte e dois.

Josian Lima Novais Presidente da COPEL	
Alberlandio Maciel da Silva Membro	
Aldo Araújo Mendes Membro	

REPRESENTANTE DA EMPRESA PARTICIPANTE / ASSINATURA

01 – EMPREITEIRA LIMA EIRELI. Representante Legal: Sr. Ailton Lima de Oliveira Portador do RG: 01.716.626-87 - SSP/BA CPF: 003.115.051-98
02 - LISBOA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA Representante Legal: Sr. ^a Ylla Marta Santos Silva Portador do RG: 21.171.144-66 - SSP/BA CPF: 092.135.825-36



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000233

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de junho de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO JACUIPE



ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00 (nove) horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe, Bahia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 004/2022, para receber, abrir e julgar as propostas apresentadas na TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, que tem por objeto: **contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação de vias públicas no Distrito de Itatiaia, neste município, na forma de empreitada global (material e mão-de-obra), conforme especificações constantes nos projetos básico e executivo anexos no edital, conforme planilha anexo ao Edital.** No horário previsto compareceram as empresas listadas abaixo.

EMPRESAS PARTICIPANTES / IDENTIFICAÇÃO DE SEUS REPRESENTANTES	
01 – ELIVA EMPREENDIMENTOS EM ENGENHARIA EIRELI. Representante Legal: Sr. Joalisson Ravel Silva Oliveira de Souza Portador do RG: 1524760075 - SSP/BA	CPF: 085.362.165-90
02 – EMPREITEIRA LIMA LTDA Representante Legal: Sr. AILTON LIMA DE OLIVEIRA Portador do RG: 22.901.581-60 - SSP/BA	CPF: 003.115.051-98

Instalada a sessão, foi recebido as credencias dos licitantes presentes, e após à análise dos documentos pela comissão, foi solicitado das empresas presentes, que fizessem vista e rubricassem os documentos de credenciamentos, após o feito, o Sr. Presidente, solicitou das empresas presentes, que se manifestassem a respeito dos credenciamentos, os quais informaram, que nada tinham a argumentar, desta foram foi considerando que as empresas apresentaram todas as documentações exigidas no item 5 do Edital, portanto, foram consideradas credenciadas. Foi recolhido os envelopes de nº 01 Habilitação e 02 Propostas Comercial de Preço, as empresas, as empresas **ROQUE BRANDÃO BASTOS**, inscrita no CNPJ: 01.083.228/0001-55, **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.557.132/0001-35, **ARK ENGENHARIA EIRELI** inscrita no CNPJ: 13.749.776/0001-50, protocolaram as documentações de habilitação, envelope 01 e proposta de preço, envelope 02. **EMPREITEIRA LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.198.118/0001-18, **ELIVA EMPREENDIMENTOS EM ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 30.881.951/0001-88, inscrita no CNPJ: 33.957.361/0001-80, protocolaram as documentações de habilitação, envelope 01 e proposta de preço, envelope 02. Ato contínuo o Presidente da comissão disponibilizou os documentos de habilitação para que os licitantes fizessem vista, rubricassem e ponderassem os seus questionamentos, após analises os representantes o sr. Presidente perguntou se tinham algo a argumentar, o representante da empresa. A empresa **ELIVA EMPREENDIMENTOS EM ENGENHARIA EIRELI**, solicitou a inabilitação da



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000233

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de junho de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE



empresa **EMPREITEIRA LIMA LTDA**, por que apresentou o balanço em desconformidade da Lei da contabilidade e em desconformidade com o Edital; a empresa **ROQUE BRANDÃO BASTOS**, não apresentou a CAT referente aos atestados, ou seja atestados sem validade; a empresa **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, deixou de apresentar a declaração do item 8.1.20.5 e apresentou a declaração do item 8.1.20.6, sem o reconhecimento da Firma e não apresentou a certidão negativa do FGTS; e empresa **ARK ENGENHARIA EIRELI**, deixou de apresentar a declaração dos itens 8.1.20.5 e do item 8.1.20.6 e também não apresentou o balanço em conformidade com Lei.

Dando prosseguimento, a comissão Permanente de licitação, analisando as documentações das empresas, constatou que os questionamentos feitos pela empresa **ELIVA EMPREENDIMENTOS EM ENGENHARIA**, em relação a documentação das empresas, existem fundamentos por este motivo, as empresas **EMPREITEIRA LIMA LTDA**, **ROQUE BRANDÃO BASTOS**, **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, **ARK ENGENHARIA EIRELI** estão inabilitadas. Somente a empresa **ELIVA EMPREENDIMENTOS EM ENGENHARIA EIRELI** por apresentar todas as documentações de acordo com as solicitações do Edital, foi considerada habilitada para a segunda fase, a abertura do envelope de proposta. Após a decisão proferida, foi perguntado aos licitantes presentes se tinham mais alguma coisa a argumentar ou a acrescentar e se acatava a decisão da comissão, os quais informaram que nada tinha a argumentar. A Comissão de imediato abriu os envelopes das Propostas de Preços das empresas habilitadas, constatando-se que a empresa **ELIVA EMPREENDIMENTOS EM ENGENHARIA EIRELI**, cotou o valor global de R\$ 1.178.973,79 (Hum milhão cento e setenta e oito mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos), após a conferência das propostas, foi solicitado do representante da empresa habilitada, que analisassem as propostas apresentadas, rubricassem e fizessem suas ponderações a respeito das referidas propostas, logo após os representantes indicaram que não haviam questionamentos a fazer. Assim, o presidente e a comissão constataram que a proposta de preços apresentada cumpriu as exigências edilícias. Dessa forma o presidente declarou a empresa **ELIVA EMPREENDIMENTOS EM ENGENHARIA EIRELI** como vencedora por apresentar a proposta mais vantajosa. Assim a Comissão de Licitação considerou os preços apresentados pela licitante compatível com o valor orçado pela administração pública, sugiro a homologação do objeto a empresa vencedora. Perguntado aos licitantes se atacavam a decisão proferida, os mesmos responderam positivamente, acatando a decisão da Comissão de Licitação. Nada mais havendo a questionar ou a modificar, O Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão lavrando-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes, São José do Jacuípe, Bahia, aos quinze dias do mês junho de dois mil e vinte e dois.

Josian Lima Novais Presidente da COPEL	
Alberlandio Maciel da Silva Membro	
Aldo Araújo Mendes Membro	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000233

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de junho de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO JACUIPE



REPRESENTANTE DA EMPRESA PARTICIPANTE / ASSINATURA

01 - EMPREITEIRA LIMA EIRELI.

Ailton Lima de Oliveira

Representante Legal: Sr. Ailton Lima de Oliveira

Portador do RG: 01.716.626-87 - SSP/BA

CPF: 003.115.051-98

02 - ELIVA EMPREENDIMENTOS EM ENGENHARIA EIRELI

Joalisson Ravel S.O de Souza

Representante Legal: Sr^a. Joalisson Ravel Silva Oliveira de Souza

Portador do RG: 1524760075 - SSP/BA

CPF: 085.362.165-90

AS